



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

006

## LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 1.790 =

### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, SUPLEMENTAR

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.365, de 01 de dezembro de 1980, fica aberto no Departamento de Finanças-Setor de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar até o limite da importância de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :

8	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.3	Setor de Estradas Municipais	
4110	Obras e Instalações	
FP 16.88.534.1.12		Cr\$ 300.000,00
8.6	Setor de Serviços Diversos	
4110	Obras e Instalações	
FP 10.60.021.2.44		Cr\$ 500.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da reestimativa de Participação dos Municípios de 1981.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
P.M. de Lorena, 12 de janeiro de 1981.

\_\_\_\_\_  
ARTHUR BALLERINI  
= Prefeito Municipal =



# Prefeitura Municipal de Lorena

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

007

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 1.790/81)

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 12 de janeiro de 1981.

maria Antonia Pereira

MARIA ANTONIA PEREIRA

= Chefe do Setor de Serviços Gerais =